



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto:

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA – SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A quantidade e o custo unitário estimado para cada serviço estão agrupados, conforme especificado na tabela abaixo:

1.3 Tabela 01 - Estimativa dos serviços a serem contratados:

GRUPO I				
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitários
01	Mão de obra completa, incluindo montagem de cabos e plugs dos microfones no plenário da Câmara Municipal de Ilhota.	UND.	1	RS1960,00
02	Plug Canon Macho Metal Preto	UND.	24	RS264,00
03	Plug Canon Femea Metal Preto	UND.	24	RS264,00
04	Cabo Microfone Espiralado 2x0,14mm Condutti Preto	UND.	300	RS1470,00
Total previsto				RS3958,00

2.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação justifica-se A partir de 2025, a Câmara Municipal de Ilhota passará a contar com 11 (onze) vereadores, em vez dos 9 (nove) atuais. Com o aumento do número de vereadores, é essencial adequar o sistema de sonorização. Essa mudança demanda uma atualização nos equipamentos de sonorização do plenário, para garantir a eficiência e a eficácia das atividades legislativas. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização é uma medida indispensável para garantir a continuidade e a melhoria dos trabalhos legislativos, em consonância com o aumento do número de vereadores.

3. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DE ITENS :



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



A decisão de agrupar os itens relacionados à Contratação de empresa para aquisição e a instalação dos equipamentos de sonorização para o plenário da Câmara Municipal de Ilhota Reduz-se a necessidade de múltiplos contratos e acompanhamentos, o que resulta em menor burocracia, economia de tempo e esforço. Essa centralização também facilita o monitoramento do progresso e a resolução de possíveis problemas. Agrupar a aquisição e a instalação dos equipamentos de sonorização assegura que todos os componentes do sistema sejam compatíveis entre si. Isso garante uma integração perfeita entre os diferentes equipamentos, resultando em um sistema de som coeso e eficiente, evitando problemas de incompatibilidade que poderiam surgir com compras separadas. A contratação de uma única empresa para fornecer e instalar todos os equipamentos de sonorização simplifica significativamente a gestão do projeto. A contratação de uma única empresa especializada na sonorização permite uma instalação mais eficiente e uma configuração adequada dos equipamentos. A empresa poderá planejar e executar a instalação de forma integrada, garantindo que todos os componentes do sistema estejam corretamente configurados para proporcionar a melhor qualidade de som possível no plenário. Com um único fornecedor responsável por todo o sistema de sonorização, a Câmara Municipal de Ilhota terá um ponto de contato único para suporte técnico e manutenção. Isso simplifica a resolução de problemas e facilita a manutenção contínua do sistema, assegurando sua longevidade e funcionalidade.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação está estimada no valor total de R\$ R\$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais)

4.1. Os valores estimados já estão inclusos todo o serviço de instalação e fornecimento de equipamentos em regime de comodato, caso necessário.

5. MECANISMO DE PAGAMENTO

6. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1 A contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art.70 da Lei Federal nº 14.133/2021. a) Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas ou consolidado b) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ); c) Regularidade com a Fazenda Federal; d) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado; e) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado; f) Regularidade com o FGTS; g) Regularidade com a Justiça do Trabalho; h) Declaração de



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; i) Declaração de Inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da prestação do serviço.

8.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pela contratada.

8.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 30 de junho de 2024.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio